



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 361/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, o serviço de sinalização de solo “PARE” no cruzamento da Rua Farmacêutico José Ignácio da Glória com a Rua Sinhá Junqueira – bairro Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local nos solicitaram para a efetuação do serviço de sinalização de solo “PARE” no cruzamento das ruas citadas acima, pois ocorre vários acidentes no local. As demarcações no solo “PARE” são essenciais para sinalizar a travessia e garantir o bom fluxo com maior segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de novembro de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /